



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre alterações à Resolução nº 001, de 20 de dezembro de 1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira.

Art. 1º O art. 25 da Resolução nº 001, de 20 de dezembro de 1990 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às nove horas, com duração máxima de três horas.” (NR)

Art. 2º O art. 27 da Resolução nº 001, de 20 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. A ata da sessão anterior ficará à disposição dos Vereadores, para verificação, 48 horas antes da sessão seguinte, podendo ser dispensada a sua leitura, mediante a aprovação pela maioria de requerimento verbal apresentado em plenário.” (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 24 da Resolução nº 001, de 20 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

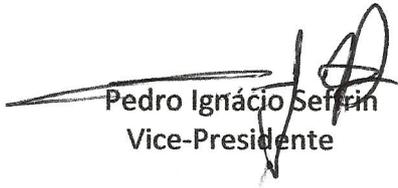
“Art. 24.....

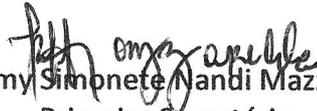
§ 1º A Pauta será publicada no site oficial da Câmara Municipal e distribuída em avulsos aos Vereadores 48 horas antes de iniciar-se a sessão respectiva.” (NR)

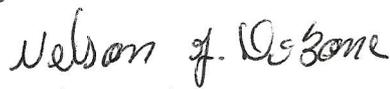
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 25 de fevereiro de 2013.


Jean Rogers Bogoni
Presidente


Pedro Ignácio Seffrin
Vice-Presidente


Romy Simponete Nandi Mazzarella
Primeira Secretária


Nelson José de Bona
Segundo Secretário